

LEI Nº. 1132/2012

Solonópole-CE, 25 de Outubro de 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SOLONÓPOLE para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Recebido em 01 de 11 de 2012
[Assinatura]
Câmara Municipal de Solonópole

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS)**, desdobrada nos seguintes agregados:

- I - Orçamento Fiscal, em **R\$ 27.945.564,00 (VINTE E SETE MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)**.
- II - Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 7.054.436,00 (SETE MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**.

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS)**, desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em **R\$ 23.650.564,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)**.

II - Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 11.349.436,00 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**.

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II deste artigo para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 4.295.000,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), será custeado com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:



I - até o limite de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias - mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) da Reserva de Contingência.

II - do superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 em bases constantes.

Art. 9º - A Reserva de Contingência poderá ser usada:

I - para abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2013.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 - LRF, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 13 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá estabelecer o Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2012 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art.16 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em

Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º 101/00 – LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 18 - Os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2010 a 2013 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 25 de Outubro de 2012.



ANTONIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Solonópole
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	35.632.200,00		
Receita Tributária	758.764,00	Legislativa	1.218.000,00
Receitas de Contribuições	1.410.000,00	Administração	3.611.500,00
Receita Patrimonial	286.000,00	Assistência Social	1.842.000,00
Receita de Serviços	1.156.000,00	Previdência Social	871.000,00
Transferências Correntes	31.951.436,00	Saúde	6.993.436,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	Educação	10.809.000,00
Receitas de Capital	1.640.000,00	Cultura	820.000,00
Transferências de Capital	1.640.000,00	Urbanismo	2.082.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.345.000,00	Habitação	246.000,00
Receitas de Contribuições	1.300.000,00	Saneamento	1.409.500,00
Receitas Intraorçamentárias Correntes	45.000,00	Gestão Ambiental	419.064,00
Deduções da Receita	-3.617.200,00	Agricultura	856.000,00
Dedução de Transferências Correntes	-3.617.200,00	Comércio e Serviços	180.000,00
		Comunicações	99.500,00
		Energia	10.000,00
		Transporte	130.000,00
		Desporto e Lazer	499.000,00
		Encargos Especiais	941.000,00
		Reserva de Contingência	1.963.000,00
TOTAL GERAL	35.000.000,00	TOTAL GERAL	35.000.000,00

Governo Municipal de Solonópole
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	35.632.200,00		
Receita Tributária	758.764,00	Câmara Municipal de Solonópole	1.218.000,00
Receitas de Contribuições	1.410.000,00	Secretaria de Ação Governamental	1.620.000,00
Receita Patrimonial	286.000,00	Secretaria de Finanças e Planejamento	1.537.000,00
Receita de Serviços	1.156.000,00	Secretaria de Educação	10.809.000,00
Transferências Correntes	31.951.436,00	Secretaria de Desporto	499.000,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	Secretaria de Saúde / Fms	6.993.436,00
Receitas de Capital	1.640.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	3.753.000,00
Transferências de Capital	1.640.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.137.064,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.345.000,00	Secretaria da Ação Social	1.842.000,00
Receitas de Contribuições	1.300.000,00	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedor.	180.000,00
Receitas Intraorçamentárias Correntes	45.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.188.000,00
Deduções da Receita	-3.617.200,00	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	412.500,00
Dedução de Transferências Correntes	-3.617.200,00	Secretaria da Cultura e do Turismo	820.000,00
		Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	2.514.000,00
		Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	157.000,00
		Reserva de Contingencia	320.000,00
TOTAL GERAL	35.000.000,00	TOTAL GERAL	35.000.000,00

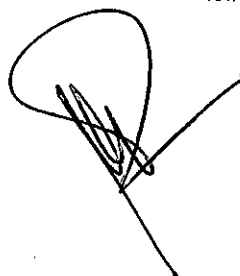
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	758.764,00	Pessoal e Encargos Sociais	16.823.500,00
Receitas de Contribuições	1.410.000,00	Juros e Encargos da Dívida	9.000,00
Receita Patrimonial	286.000,00	Outras Despesas Correntes	12.108.000,00
Receita de Serviços	1.156.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.419.500,00
Transferências Correntes	31.951.436,00		
Outras Receitas Correntes	70.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Corren			
Receitas de Contribuições	1.300.000,00		
Receitas Intraorçamentárias Corrent	45.000,00		
Deduções da Receita			
Dedução de Transferências Correntes	-3.617.200,00		
T O T A L	33.360.000,00		
		T O T A L	33.360.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.419.500,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	3.283.500,00
Transferências de Capital	1.640.000,00	Inversões Financeiras	3.000,00
T O T A L	6.059.500,00	Amortização da Dívida	810.000,00
		SUPERÁVIT	1.963.000,00
		T O T A L	6.059.500,00

RECEITAS CORRENTES.....	33.360.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.640.000,00
TOTAL.....	35.000.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES.....	28.940.500,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	4.096.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.963.000,00
TOTAL.....	35.000.000,00



Governo Municipal de Solonópole
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público	
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	PORTARIA Nº 245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.04.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - RPPS	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.18.00.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio da Família- NASF	
1721.33.11.40.00	Programa Saúde na Escola- PSE	
1721.33.11.41.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -PMAQ	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Límite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI- PVMC	
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS- IGD/PBF	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS- Projovem Adolescente/PBVI	
1721.34.06.00.00	Transferência FNAS- PAIF/CRAS-PBF	
1721.34.07.00.00	Transferência FNAS- IGD/SUAS	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS- PBVII- Criança e Idoso	
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS- PBVIII- CRAS Volante	
1721.34.13.00.00	Transferência FNAS- PBFMC- CREAS	
1721.34.99.00.00	Transferências FNAS- Outros Programas Fundo a Fundo	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	ART. 2º DA PORT. STN Nº406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

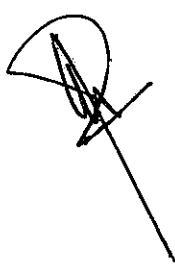
- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	
1912.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. p/ Financia. Seguridade Social	
1912.01.01.00.00	Rec.de Mult.e Juros Mora da Contrib.p/Financiam.Segurid.Social	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.99.00.00.00	Outras Multas	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	REC. DE TRANSF. REALIZADAS PELA UNIÃO
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	PORTARIA Nº 340 DE 26 DE ABRIL DE 2006
7600.00.00.00.00	Receitas Intraorçamentárias Correntes	
7600.41.00.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Dist.de Agua	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes	
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais	
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União	
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	PORTARIA Nº 504, DE 06/07/2006 DO STN
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			35.632.200,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		758.764,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	741.364,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	421.364,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	7.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	402.364,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	350.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	52.364,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	12.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	320.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	17.400,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	12.200,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	7.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	2.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.200,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.200,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.200,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		1.410.000,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	1.150.000,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público	1.150.000,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	1.150.000,00		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	260.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		286.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	281.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	277.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	222.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	50.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	10.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.04.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - RPPS	62.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	60.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	30.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	55.000,00	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	4.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.156.000,00
1600.18.00.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	15.000,00	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	1.100.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	16.000,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	20.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		31.951.436,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	31.886.436,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	19.514.436,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	13.905.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.900.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	190.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	10.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fund	3.806.436,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	2.381.436,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	478.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	898.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	449.436,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	295.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	75.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio da Família- NASF	96.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa Saúde na Escola- PSE	50.000,00	
1721.33.11.41.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -PMAQ	40.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	1.210.000,00	
1721.33.12.10.00	Límite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	750.000,00	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	120.000,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	340.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	123.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	83.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	30.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	10.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	92.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	533.000,00
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-P ETI- PVMC	72.000,00
1721.34.04.00.00	Transferencia FNAS- IGD/PBF	120.000,00
1721.34.05.00.00	Transferencia FNAS- Projovem Adolescente/PBVI	87.000,00
1721.34.06.00.00	Transferencia FNAS- PAIF/CRAS-PBF	54.000,00
1721.34.07.00.00	Transferencia FNAS- IGD/SUAS	30.000,00
1721.34.08.00.00	Transferencia FNAS- PBVII- Criança e Idoso	28.000,00
1721.34.10.00.00	Transferencia FNAS- PBVIII- CRAS Volante	54.000,00
1721.34.13.00.00	Transferencia FNAS- PBFMC- CREAS	78.000,00
1721.34.99.00.00	Transferencias FNAS- Outros Programas Fundo a Fundo	10.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.010.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	270.000,00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	90.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	290.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	360.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	19.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	51.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.272.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.222.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	250.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	8.100.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.200.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.900.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	65.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	35.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	35.000,00

- continua -

- continuação -

1762.00.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	30.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O			
	Sistema Único de Saúde - SUS	15.000,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados			
	Destinadas a Programas de Educação	15.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		70.000,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	44.000,00		
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das			
	Contribuições	3.000,00		
1912.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. p/			
	Financia. Seguridade Social	3.000,00		
1912.01.01.00.00	Rec.de Mult.e Juros Mora da			
	Contrib.p/Financiam.Segurid.Social	3.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	41.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de			
	Contas	15.000,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	26.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	15.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	15.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	10.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	8.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros			
	Tributos	2.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros			
	Tributos - Principal	2.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	1.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.640.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	130.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	60.000,00		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Único de Saúde-SUS	30.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados			
	a Programas de Educação	30.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	70.000,00		
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Único de Saúde - SUS	35.000,00		
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados			
	a Programas de Educação	35.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.510.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União			
	e de Suas Entidades	1.100.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União			
	p/ o Sistema Único Saude-SUS	50.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União			
	Destinadas a Prog.de Educação	200.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da			
	União	850.000,00		

- continua -

- continuação -

2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	410.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	50.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	360.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		1.300.000,00	1.345.000,00
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	1.300.000,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.300.000,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	1.300.000,00		
7600.00.00.00.00	Receitas Intraorçamentárias Correntes		45.000,00	
7600.41.00.00.00	Serviço de Captação, Adubação, Tratamento, Reserva e Dist. de Água	45.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes		-3.617.200,00	-3.617.200,00
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais	-3.617.200,00		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União	-2.784.800,00		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.781.000,00		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.780.000,00		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.780.000,00		
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	-3.800,00		
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-832.400,00		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-832.400,00		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-780.000,00		
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-50.000,00		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.400,00		

TOTAL DA RECEITA

35.000.000,00

Governo Municipal de Solonópole
 Câmara Municipal de Solonópole
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Solonópole
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Solonópole

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	15.000,00	1.403.000,00	1.418.000,00
01 031	Ação Legislativa	15.000,00	1.403.000,00	1.418.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	15.000,00	1.403.000,00	1.418.000,00
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	15.000,00		15.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal delegar e manter as atividades no Legislativo Municipal.		1.403.000,00	1.403.000,00
TOTAL		15.000,00	1.403.000,00	1.418.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Solonópole						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Solonópole						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.368.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			851.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		825.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	650.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	143.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00			
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integ. do Orçam.		26.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	26.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			517.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		9.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	9.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		508.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	133.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	120.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	100.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	15.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	30.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.418.000,00	

Governo Municipal de Solonópolis
 Secretaria de Ação Governamental
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Ação Governamental
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Ação Governamental

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
04 122 0037 2.002	Coordenação e Manut.Serv.Administrativos da Sec. de Ação Governamental delegar e manter o funcionamento da secretaria de ação governamental do município.		1.270.000,00	1.270.000,00
TOTAL		0,00	1.270.000,00	1.270.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Ação Governamental
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Ação Governamental

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.262.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			852.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		782.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	660.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			410.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	27.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		381.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	115.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	148.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.270.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Finanças e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				877.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			242.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		227.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	165.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	15.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			634.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		634.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	21.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	265.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	200.000,00		
		014500	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				660.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			650.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		650.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	650.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.537.000,00

Governo Municipal de Solonópolis
 Secretaria de Finanças e Planejamento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Finanças e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Finanças e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	596.000,00	596.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	19.000,00	19.000,00
04 121 0003	Planejamento de Governo	0,00	19.000,00	19.000,00
04 121 0003 2.003	Funcionamento do Setor de Planejamento e Orçamento delegar e manter o funcionamento do setor de planejamento e orçamento do município.		19.000,00	19.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	577.000,00	577.000,00
04 123 0024	Controle de Recurso Financeiro	0,00	577.000,00	577.000,00
04 123 0024 2.004	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura delegar e manter o funcionamento do setor financeiro.		577.000,00	577.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	941.000,00	941.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
28 122 0000	Operações Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
28 122 0000 2.005	Obrigações de Sentenças Juridiciais Efetuar obrigações e sentenças jurídicas.		60.000,00	60.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	651.000,00	651.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	651.000,00	651.000,00
28 843 0000 2.006	Amortização da Dívida Contratada efetuar a amortização da dívida contratada.		651.000,00	651.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	230.000,00	230.000,00
28 846 0062	Operações Especiais: Contribuições para o PASEP	0,00	230.000,00	230.000,00
28 846 0062 2.007	Contribuição para Formação do PASEP efetuar a contribuição para formação do pasep.		230.000,00	230.000,00
TOTAL		0,00	1.537.000,00	1.537.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				750.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			217.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		199.000,00			
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	010000	11.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	145.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	10.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	2.000,00			
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		18.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	18.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			533.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		530.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	45.000,00			
		014100	45.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	2.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	80.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	90.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	250.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	2.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00			
3.3.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00			
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014100	15.000,00			
TOTAL DA DESPESA					765.000,00	

Governo Municipal de Solonópole
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	765.000,00	765.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	765.000,00	765.000,00
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	0,00	765.000,00	765.000,00
12 122 0291 2.008	Funcionamento do Setor Administrativo da sec. de Educação		765.000,00	765.000,00
	delegar e manter o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Educação do município.			
TOTAL		0,00	765.000,00	765.000,00

Governo Municipal de Solonópole
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	600.000,00	1.294.000,00	1.894.000,00
12 361	Ensino Fundamental	535.000,00	950.000,00	1.485.000,00
12 361 0004	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	535.000,00	675.000,00	1.210.000,00
12 361 0004 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares	535.000,00		535.000,00
	construir e ampliar a rede de escolas.			
12 361 0004 2.009	Manutenção do Transporte Escolar manter o transporte escolar de alunos no município.		480.000,00	480.000,00
12 361 0004 2.010	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE manter o programa dinheiro direto na escola - PDDE.		90.000,00	90.000,00
12 361 0004 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental manter o funcionamento das atividades gerais da Educação Infantil e ensino fundamental.		105.000,00	105.000,00
12 361 0065	Transporte Escolar	0,00	75.000,00	75.000,00
12 361 0065 2.012	Aquisição de Transporte Escolar Prog. Caminho na Escola		75.000,00	75.000,00
	Garantir recursos para aquisição de transporte escolar Programa Caminho na Escola.			
12 361 0072	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	200.000,00	200.000,00
12 361 0072 2.013	Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos das escolas públicas		200.000,00	200.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Ref. ou Polival	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362 0246 2.014	Transporte Escolar para Ensino Medio Assegurar o funcionamento do Programa Naciona de Apoio ao Transporte Escolar do Ensino Médio.		150.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0007	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0007 2.015	Apoio aos Estudantes do Ensino Superior manter o programa de extensão universitária.		10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	65.000,00	126.000,00	191.000,00
12 365 0005	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	43.000,00	43.000,00
12 365 0005 2.016	Manutenção da Educação Infantil manter o funcionamento da rede de ensino infantil.		43.000,00	43.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0072	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	83.000,00	83.000,00
12 365 0072 2.017	Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC Destina-se ao repasse de recursos do PNAEC - Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar		45.000,00	45.000,00
12 365 0072 2.018	Programa de Alimentação Escolar na Pre-Escola/Pnaep Garantir recursos para o Programa de Alimentação Escolar na Pre Escola/PNAEP		38.000,00	38.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	65.000,00	0,00	65.000,00
12 365 0271 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Creche Garantir recursos para construção, ampliação e reforma de creches.	65.000,00		65.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	58.000,00	58.000,00
12 366 0006	Educação de Jovens e Adultos	0,00	51.000,00	51.000,00
12 366 0006 2.019	Programa Brasil Alfabetizado O Projeto Alfabetização é Cidadania, parceiro do Programa Nacional - BRASIL ALFABETIZADO, será desenvolvido através da integração de diferentes subprojetos, constituindo sua maior característica a soma de esforços dos diversos segmentos da sociedade e do governo. Tem como meta, no período de 2003 a 2010 (oito anos), a redução de 100% do índice de analfabetismo no Estado, na faixa etária de 15 anos nos 184 municípios. Criado em 2003, o programa Brasil Alfabetizado tem por objetivo capacitar alfabetizadores e alfabetizar cidadãos com 15 anos ou mais que não tiveram oportunidade ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever.		51.000,00	51.000,00
12 366 0072	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	7.000,00	7.000,00
12 366 0072 2.020	Alimentação Escolar EJA - Pnaeja Garantir recursos para o Programa de Alimentação Escolar EJA - PNAEJA.		7.000,00	7.000,00
TOTAL		600.000,00	1.294.000,00	1.894.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Secretaria de Educação	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402	Fundo Municipal de Educação	DA DESPESA

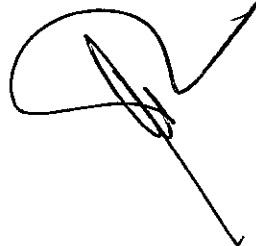
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.217.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.205.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.121.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	95.000,00		
		010100	295.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	25.000,00		
		010100	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	53.000,00		
		010100	622.000,00		
		010400	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				677.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			617.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		617.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	325.000,00		
		010400	35.000,00		
		012500	230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	16.000,00		
		010100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			60.000,00	60.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000		60.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.894.000,00



Governo Municipal de Solonópole
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	220.000,00	7.930.000,00	8.150.000,00
12 361	Ensino Fundamental	220.000,00	7.229.000,00	7.449.000,00
12 361 0004	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	220.000,00	7.229.000,00	7.449.000,00
12 361 0004 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB 40%	220.000,00		220.000,00
	AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR - FUNDEB			
12 361 0004 2.021	Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB 40%		205.000,00	205.000,00
	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS			
12 361 0004 2.022	Manutenção e Desenv.do Prof do Magisteri do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		4.557.000,00	4.557.000,00
	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - FUNDEB			
12 361 0004 2.023	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		2.467.000,00	2.467.000,00
	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
12 365	Educação Infantil	0,00	603.000,00	603.000,00
12 365 0005	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	603.000,00	603.000,00
12 365 0005 2.024	Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB - 40%		207.000,00	207.000,00
	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
12 365 0005 2.025	Valorização do Prof.do Magisterio do Ensino Infantil - FUNDEB 60%		396.000,00	396.000,00
	ASSEGURAR O ENSINO INFANTIL			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	98.000,00	98.000,00
12 366 0006	Educação de Jovens e Adultos	0,00	98.000,00	98.000,00
12 366 0006 2.026	Manutenção da Educação Jovens e Adultos- FUNDEB 40%		24.000,00	24.000,00
	PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-FUNDEB			
12 366 0006 2.027	Valorização dos Prof. do Magist. da Educ jovens e Adultos/EJA-FUNDEB 60%		74.000,00	74.000,00
	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
TOTAL		220.000,00	7.930.000,00	8.150.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.838.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.694.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.039.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010200	754.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010200	5.025.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010200	251.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010200	9.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		655.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010200	655.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010200	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.141.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.141.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010200	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010200	305.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010200	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010200	660.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010200	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				312.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		252.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010200	220.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010200	28.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010200	4.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			60.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010200	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.150.000,00

Governo Municipal de Solonópolis
 Secretaria de Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	185.000,00	464.000,00	649.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	35.000,00	0,00	35.000,00
27 811 0008	Esporte para Todos	35.000,00	0,00	35.000,00
27 811 0008 1.005	Ampliação e Reforma da Estado Municipal Garantir recursos para ampliação e reforma do Estado Municipal.	35.000,00		35.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	464.000,00	614.000,00
27 812 0008	Esporte para Todos	150.000,00	464.000,00	614.000,00
27 812 0008 1.006	Construção e Melhoria de Campos e Quadra Poliesportivas construir e efetuar melhorias em campos e quadra de esportes do município.	150.000,00		150.000,00
27 812 0008 2.028	Desenvolvimento e Promoção do Esporte e Lazer manter e efetuar o desenvolvimento e promoção do esporte e lazer neste município.		464.000,00	464.000,00
TOTAL		185.000,00	464.000,00	649.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				452.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			184.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		171.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apf. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		13.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	13.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			267.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		266.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	102.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				197.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			197.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012700	185.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					649.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.486.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			816.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		696.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	48.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	591.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	50.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	7.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		120.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	120.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.670.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.648.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	177.000,00			
		011800	8.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	74.000,00			
		011800	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.065.000,00			
		011700	60.000,00			
		011800	250.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	8.000,00			
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		22.000,00			
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	22.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.114.000,00	1.114.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.114.000,00			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012700	20.000,00			
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	012700	60.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	012700	3.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012600	120.000,00			
		012700	588.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	318.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					3.600.000,00	

Governo Municipal de Solonópole
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	851.000,00	851.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	851.000,00	851.000,00
04 122 0046	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	0,00	851.000,00	851.000,00
04 122 0046 2.039	Coordenação e Manut.Serv.Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura delegar e manter o funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura neste município.		851.000,00	851.000,00
15	Urbanismo	443.000,00	1.614.000,00	2.057.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	373.000,00	275.000,00	648.000,00
15 451 0009	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	363.000,00	15.000,00	378.000,00
15 451 0009 1.009	Construção, Ampliação e Melhoria de Praças Públicas ampliar e reformar praças publicas no Município	80.000,00		80.000,00
15 451 0009 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Viaria construir e beneficiar vias públicas.	263.000,00		263.000,00
15 451 0009 1.011	Construção e Reforma de Equipamentos Urbanos contruir e reformar equipamentos urbanos no município.	10.000,00		10.000,00
15 451 0009 1.012	Construção, Ampliação e Modernização dos cemitérios Públicos Promover ações visando a construção, ampliação e modernização dos cemitérios públicos deste Município.	10.000,00		10.000,00
15 451 0009 2.040	Conservação de Vias e Logradouros Públicos manter e efetuar a conservação das vias urbanas neste município.		15.000,00	15.000,00
15 451 0010	Serviços Públicos Essenciais	10.000,00	260.000,00	270.000,00
15 451 0010 1.013	Implantação de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	10.000,00		10.000,00
15 451 0010 2.041	Iluminação de Vias e Logradouros Público efetuar e manter a iluminação de vias e logradouros públicos deste município.		260.000,00	260.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.339.000,00	1.339.000,00
15 452 0009	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	28.000,00	28.000,00
15 452 0009 2.042	Manutenção de Praças, Parques e Jardins manter as praças, parques e jardins neste município.		28.000,00	28.000,00

- continua -

- continuação -

15 452 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00
15 452 0010 2.043	Manutenção do Aterro Sanitário		18.000,00	18.000,00
	Promover a manutenção do aterro sanitário através de ações voltadas ao estabelecimento de higiene e reciclagem do lixo.			
15 452 0010 2.044	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		972.000,00	972.000,00
	efetuar a limpeza de vias e logradouros públicos deste município.			
15 452 0010 2.045	Manutenção dos Cemitérios Públicos		21.000,00	21.000,00
	efetuar e manter o funcionamento dos cemitérios deste município.			
15 452 0010 2.046	Aquisição de Veículos e Máquinas/Provias		300.000,00	300.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA EQUIPAR O MUNICÍPIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM PROVEITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.			
15 782	Transporte Rodoviário	70.000,00	0,00	70.000,00
15 782 0025	Infra-Estrutura Viária	70.000,00	0,00	70.000,00
15 782 0025 1.014	Construção e Reforma de Passagens Molhadas	70.000,00		70.000,00
	Garantir recursos para construção e reforma de passagens molhadas.			
16	Habitação	93.000,00	0,00	93.000,00
16 544	Recursos Hídricos	93.000,00	0,00	93.000,00
16 544 0011	Habitação Social	93.000,00	0,00	93.000,00
16 544 0011 1.015	Construção de Cisternas	93.000,00		93.000,00
	construir cisternas de placa neste município.			
17	Saneamento	135.000,00	86.500,00	221.500,00
17 481	Habitação Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
17 481 0011	Habitação Social	30.000,00	0,00	30.000,00
17 481 0011 1.016	Construção de Kits Sanitários	30.000,00		30.000,00
	Construção de Kits Sanitários no Município de Solonópole.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	105.000,00	86.500,00	191.500,00
17 512 0010	Serviços Públicos Essenciais	105.000,00	86.500,00	191.500,00
17 512 0010 1.017	Construção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento D'água	70.000,00		70.000,00
	Construir, Ampliar e Melhorar do Sistema de Abastecimento D'água.			
17 512 0010 1.018	Drenagem e Saneamento de Areas Urbanas	15.000,00		15.000,00
	construir esgotos sanitários neste município.			
17 512 0010 1.019	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário	20.000,00		20.000,00
	Garantir recursos para construção do sistema de esgotamento sanitário.			
17 512 0010 2.047	Funcionamento do Sistema Abastecimento de Água		64.500,00	64.500,00
	manter o funcionamento do sistema de abastecimento de água no município.			
17 512 0010 2.048	Manutenção da Rede de Esgotos		22.000,00	22.000,00
	efetuar a manutenção da rede de esgotos sanitários neste município.			
20	Agricultura	120.000,00	28.000,00	148.000,00
20 605	Abastecimento	120.000,00	28.000,00	148.000,00
20 605 0010	Serviços Públicos Essenciais	100.000,00	28.000,00	128.000,00
20 605 0010 1.020	Ampliação e Reforma no Mercado Público	100.000,00		100.000,00
	ampliar reformar o mercado publicos do município.			

- continua -

- continuação -

20 605 0010 2.049	Manutenção de Mercado, Feiras e Matadouros manter o funcionamento de mercado, feiras e matadouro público do município.		28.000,00	28.000,00
20 605 0051	Mercado e Matadouro Público	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0051 1.021	Construção de Matadouro Público no Distrito de São José assegurar o local adequado para o abate de animais destinado ao abastecimento da população.	20.000,00		20.000,00
24	Comunicações	0,00	99.500,00	99.500,00
24 722	Telecomunicações	0,00	99.500,00	99.500,00
24 722 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	99.500,00	99.500,00
24 722 0010 2.050	Funcionamento do Sistema de Comunicações efetuar e manter o funcionamento do sistema de comunicações deste município.		99.500,00	99.500,00
26	Transporte	0,00	130.000,00	130.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	130.000,00	130.000,00
26 782 0025	Infra-Estrutura Viária	0,00	130.000,00	130.000,00
26 782 0025 2.051	Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal conservar e manter o sistema rodoviário do município.		130.000,00	130.000,00
TOTAL		791.000,00	2.809.000,00	3.600.000,00

Governo Municipal de Solonópolis
Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

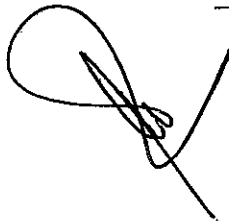
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Nacional de Habit.e Interesse Soci

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	153.000,00	0,00	153.000,00
16 482	Habitação Urbana	153.000,00	0,00	153.000,00
16 482 0011	Habitação Social	153.000,00	0,00	153.000,00
16 482 0011 1.022	Construção e Melhoria de Habitações Populares construir e melhorar habitações populares no município.	153.000,00		153.000,00
TOTAL		153.000,00	0,00	153.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Nacional de Habit.e Interesse Soci

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				143.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012600	111.000,00		
		012700	29.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					153.000,00

Governo Municipal de Solonópole
 Secretaria de Desenvolvimento Rural
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Rural
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA
 DE TRABALHO

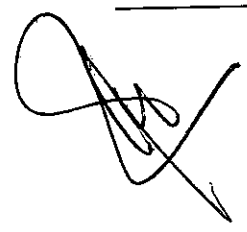
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	419.064,00	0,00	419.064,00
18 544	Recursos Hídricos	419.064,00	0,00	419.064,00
18 544 0012	Qualidade do Meio Ambiente	419.064,00	0,00	419.064,00
18 544 0012 1.023	Construção e Recuperação de Poços Profundos ampliar e melhorar recursos hídricos no município.	29.000,00		29.000,00
18 544 0012 1.024	Construção de Açudes Garantir recursos para construção de açudes.	390.064,00		390.064,00
20	Agricultura	10.000,00	698.000,00	708.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
20 122 0037 2.052	Coordenação e Manut.Serv.Administrativos da Sec. de Desenv.Rural Assegurar o funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural.		205.000,00	205.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	125.000,00	125.000,00
20 606 0013	Fomento à Produção Agropecuária	0,00	35.000,00	35.000,00
20 606 0013 2.053	Manutenção do Parque Agropecuário manter o funcionamento do parque agropecuário do município.		35.000,00	35.000,00
20 606 0104	Produção Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 606 0104 2.054	Garantia do Seguro Safra Garantir recursos para o pagamento do seguro safra.		90.000,00	90.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	20.000,00	30.000,00
20 608 0013	Fomento à Produção Agropecuária	10.000,00	20.000,00	30.000,00
20 608 0013 1.025	Construção de Galpão p/ Apoio a Agricultura Familiar CONSTRUÇÃO DO GALPÃO P/ APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.000,00		10.000,00
20 608 0013 2.055	Apoio a Apicultura Promover ações voltadas ao apoio da apicultura.		10.000,00	10.000,00
20 608 0013 2.056	Apoio a Pesca Artesanal Implementar ações visando o apoio e incentivo a atividade pesqueira.		10.000,00	10.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	348.000,00	348.000,00
20 691 0013	Fomento à Produção Agropecuária	0,00	348.000,00	348.000,00
20 691 0013 2.057	Assistência ao Pequeno Agropecuarista manter assistência ao pequeno agricultor e pecuarista do município.		348.000,00	348.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0013	Fomento à Produção Agropecuária	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0013 1.026	Ampliação da Rede de Energia Rural ampliar a rede de eletrificação rural no município.	10.000,00		10.000,00

TOTAL | 439.064,00 | 698.000,00 | 1.137.064,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Rural

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				691.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			243.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		221.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	44.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	161.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	14.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		22.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			448.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		90.000,00		
3.3.30.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	90.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		356.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	118.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	63.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	157.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
3.3.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				446.064,00
4.4.00.00.00	Investimentos			446.064,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		446.064,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	310.064,00		
		012600	129.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.137.064,00

Governo Municipal de Solonópole
Secretaria de Renda e Desenv. Econômico
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

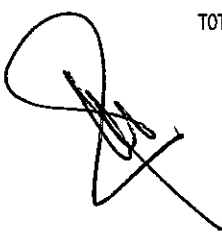
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedor.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Renda e Desenvolv. Econômico

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	180.000,00	180.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
23 122 0037	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
23 122 0037 2.072	Func.da Sec.de Renda e Desenvolvimento Economico manter o funcionamento da Secretaria de Renda e Desenvolvimento Econômico.		180.000,00	180.000,00
TOTAL		0,00	180.000,00	180.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedor.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Renda e Desenvolv. Econômico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				177.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			152.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		142.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	12.000,00		
3.3.90.27.00	Encargos Honra de Avals, Garant, Seg e Sim	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					180.000,00

Governo Municipal de Solonópole
 Serviços Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	1.168.000,00	1.188.000,00
17 512 0010	Serviços Públicos Essenciais	20.000,00	1.168.000,00	1.188.000,00
17 512 0010 2.073	Manutenção do Serviços de Saneamento	0,00	1.168.000,00	1.168.000,00
	Manter as ações que visa o abastecimento d'água de boa qualidade a população.		1.168.000,00	1.168.000,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
17 512 0380 1.029	Ampliação do Sisema de Abastecimento Dagua - Saae	20.000,00		20.000,00
	Garantir recursos para ampliação do sistema de abastecimento dagua - SAAE.			
TOTAL		20.000,00	1.168.000,00	1.188.000,00

Governo Municipal de Solonópolis
Serviços Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			457.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		417.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	019900	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	019900	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	019900	45.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	019900	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	019900	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apf. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	019900	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			656.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		656.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	019900	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	019900	180.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	019900	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	019900	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	019900	280.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	019900	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	019900	27.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	019900	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	019900	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	019900	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	019900	40.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.188.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Desenvolvimento da Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento da Gestão

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				407.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			242.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		217.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			165.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		164.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.500,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					412.500,00

Governo Municipal de Solonópolis
 Secretaria de Desenvolvimento da Gestão
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Desenvolvimento da Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Desenvolvimento da Gestão

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	412.500,00	412.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	412.500,00	412.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	412.500,00	412.500,00
04 122 0037 2.074	Manut.das Ativ.de Coordenação e Integração da Sec. da Gestão manter as atividades de coordenação e integração administrativa no município.		412.500,00	412.500,00
TOTAL		0,00	412.500,00	412.500,00

Governo Municipal de Solonópolis
 Secretaria da Cultura e do Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Cultura e do Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Cultura e do Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	820.000,00	820.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	429.000,00	429.000,00
13 392 0015	Produção e Difusão Cultural e Turística	0,00	429.000,00	429.000,00
13 392 0015 2.075	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões		409.000,00	409.000,00
13 392 0015 2.076	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Manter o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal de Solonópolis.		20.000,00	20.000,00
13 695	Turismo	0,00	391.000,00	391.000,00
13 695 0015	Produção e Difusão Cultural e Turística	0,00	146.000,00	146.000,00
13 695 0015 2.077	Desenvolvimento e Expansão do Turismo Manter o Desenvolvimento e Expansão do Turismo neste município.		146.000,00	146.000,00
13 695 0307	Difusão Cultural	0,00	245.000,00	245.000,00
13 695 0307 2.078	Coord. e Manut. dos Serv. Administ. da Sec.da Cultura e do Turismo-Secul Apoiar o funcionamento das ações da Secretaria da Cultura e do Turismo.		245.000,00	245.000,00
TOTAL		0,00	820.000,00	820.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Cultura e do Turismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Cultura e do Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				816.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		109.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	101.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			692.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		692.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	21.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	636.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	4.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	820.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				152.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			84.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	13.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	17.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					157.000,00

Governo Municipal de Solonópolis
 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122 0037 2.081	Funcionamento do Setor Administrativo da secretaria do Meio Ambiente delegar e manter o funcionamento da secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo deste Município.		132.000,00	132.000,00
15	Urbanismo	0,00	25.000,00	25.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
15 541 0012	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	25.000,00	25.000,00
15 541 0012 2.082	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente delegar e manter o funcionamento de recuperação e preservação Meio Ambiente.		10.000,00	10.000,00
15 541 0012 2.083	Promover a Arborização e o Paisagismo delegar e manter o funcionamento e promover a arborização e paisagismo deste Município.		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	157.000,00	157.000,00

Governo Municipal de São João del-Rei
 Secretaria de Finanças e Planejamento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Anexo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			320.000,00
TOTAL		0,00	0,00	320.000,00

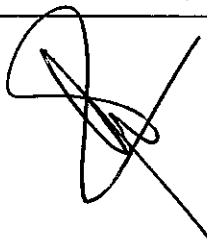


NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				320.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			320.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		320.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	320.000,00		
TOTAL DA DESPESA					320.000,00



Governo Municipal de Solonópole
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde / Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	170.000,00	6.823.436,00	6.993.436,00
10 122	Administração Geral	0,00	463.000,00	463.000,00
10 122 0040	Gestão da Política de Saúde	0,00	463.000,00	463.000,00
10 122 0040 2.029	Coordenação e Manut.Serv.Administrativos da Secretaria de Saúde		463.000,00	463.000,00
	Apoiar o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Saúde.			
10 301	Atenção Básica	80.000,00	3.149.436,00	3.229.436,00
10 301 0016	Atenção Básica de Saúde	80.000,00	622.000,00	702.000,00
10 301 0016 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	80.000,00		80.000,00
	construir, ampliar e reformar de Postos de Saúde deste município.			
10 301 0016 2.030	Manutenção da Atenção Basica de Saúde		622.000,00	622.000,00
	Apoiar o atendimento das demandas básicas de saúde.			
10 301 0018	Assistência à Saúde	0,00	92.000,00	92.000,00
10 301 0018 2.031	Assistência Farmacêutica Basica		92.000,00	92.000,00
	manutenção do programa de Farmácia Básica.			
10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.986.000,00	1.986.000,00
10 301 0188 2.032	Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF		1.434.000,00	1.434.000,00
	Apoiar o funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF, neste município.			
10 301 0188 2.033	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal		552.000,00	552.000,00
	Destina-se a atender ao Programa de Saúde Bucal, nos postos de saúde odontológicos do Município.			
10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	449.436,00	449.436,00
10 301 0189 2.034	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		449.436,00	449.436,00
	Destina-se a atender e dar apoio aos Agentes de saúde do Município, através da Secretaria de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.000,00	3.035.000,00	3.125.000,00
10 302 0017	Atenção Especializada de Saúde	90.000,00	340.000,00	430.000,00
10 302 0017 1.008	Const.Ampl e Reforma do Hospital e Maternidade Maria Suely N.Pinheiro	90.000,00		90.000,00
	Garantir recursos para construção ampliaçãoe reforma do Hospital e Maternidade Maria Suely N. Pinheiro.			
10 302 0017 2.035	Funcionamento do CAPS		340.000,00	340.000,00
	OFERECER ATENDIMENTO A POPULAÇÃO REALIZANDO ATENDIMENTO CLINICO E REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PELO ACESSO AO TRABALHO, LAZER, EXERCÍCIO			

- continua -

- continuação -

	DOS DIREITOS CIVIS E FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNICAÇÃO.			
10 302 0042	Atendimento Ambulatorial, Emergencial Hospitalar	0,00	2.695.000,00	2.695.000,00
10 302 0042 2.036	Funcionamento da Rede Especializada de Saude Garantir recursos para o funcionamento da Rede Especializada de Saúde.		2.695.000,00	2.695.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	28.000,00	28.000,00
10 304 0019	Vigilância à Saúde	0,00	28.000,00	28.000,00
10 304 0019 2.037	Manutenção da Vigilância Sanitaria Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitaria do Municipio		28.000,00	28.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	148.000,00	148.000,00
10 305 0019	Vigilância à Saúde	0,00	148.000,00	148.000,00
10 305 0019 2.038	Manutenção de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental EVITAR E COMBATER A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.		148.000,00	148.000,00
TOTAL		170.000,00	6.823.436,00	6.993.436,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde / Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.699.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.949.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	873.000,00		
		011200	976.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	890.000,00		
		011200	824.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	195.000,00		
		011200	180.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	6.000,00		
		011200	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		194.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	90.000,00		
		011200	104.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.555.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		92.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	011200	92.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.454.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	25.000,00		
		011200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	316.000,00		
		011200	833.000,00		
		014200	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	011200	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	169.000,00		
		011200	183.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	363.000,00		
		011100	15.000,00		
		011200	497.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	14.500,00		
		011200	1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		6.500,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	6.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			294.436,00	294.436,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		294.436,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011200	70.000,00		
		012600	50.000,00		
		012700	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	15.000,00		
		011100	35.000,00		
		011200	64.436,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.993.436,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Ação Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			832.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		762.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	645.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		269.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mi	010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	121.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				61.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		61.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.168.000,00

Governo Municipal de Solonópolis
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Ação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	1.118.000,00	1.168.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
08 122 0037 2.058	Funcionamento da Secretaria da Ação Social Assegurar o funcionamento da Secretaria de Ação Social neste município.		1.044.000,00	1.044.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00
08 241 0021	Desenvolvimento da Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
08 241 0021 1.027	Ampliação e Reforma do Centro de Convivência do Idoso AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.	20.000,00		20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	54.000,00	54.000,00
08 243 0031	Atenção Integral a Criança e ao Adolescente	0,00	54.000,00	54.000,00
08 243 0031 2.059	Funcionamento do Conselho Tutelar Manter o funcionamento do Conselho Tutelar.		54.000,00	54.000,00
08 244	Assistência Comunitária	30.000,00	20.000,00	50.000,00
08 244 0021	Desenvolvimento da Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00
08 244 0021 1.028	Ampliação e Reforma do Cras GARANTIR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	30.000,00		30.000,00
08 244 0033	Desenvolvimento da Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0033 2.060	Benefícios Eventuais a Famílias e Grupos sociais Sob Risco Apoiar ações voltadas ao amparo e a proteção de pessoas necessitadas.		20.000,00	20.000,00
TOTAL		50.000,00	1.118.000,00	1.168.000,00

Governo Municipal de Solonópole
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

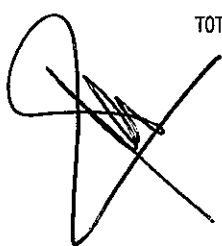
PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	656.000,00	656.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	28.000,00	28.000,00
08 241 0021	Desenvolvimento da Assistência Social	0,00	28.000,00	28.000,00
08 241 0021 2.061	Ações Socio-Educativas às Famílias - Criança-Idoso Assegurar o atendimento a famílias e indivíduos com programas, projetos, serviços, benefícios e ações de prevenção, promoção, proteção e inclusão social.		28.000,00	28.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	188.000,00	188.000,00
08 243 0022	Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	188.000,00	188.000,00
08 243 0022 2.062	Proteção Social Especial/Prog.de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Assegurar a implementação, ampliação e manutenção das ações sócio-educativas de convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.		99.000,00	99.000,00
08 243 0022 2.063	Manutenção do Projeto Adolescente Destina-se a jovens na faixa etária de 15 a 17 anos vulnerabilizado pela situação da exclusão social estimulado o protagonismo juvenil, fortalecendo os laços familiares e comunitários.		89.000,00	89.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	440.000,00	440.000,00
08 244 0021	Desenvolvimento da Assistência Social	0,00	315.000,00	315.000,00
08 244 0021 2.064	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-Igd Instrumento de fortalecimento da gestão dos programas de Assistência Social.		126.000,00	126.000,00
08 244 0021 2.065	Serviço de Atenção Integral a Família - PAIF/Cras Assegurar a implantação e funcionamento do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF/CRAS.		89.000,00	89.000,00
08 244 0021 2.066	Funcionamento do Creas Apoiar o funcionamento de centro de referência especializada de assistência social.		78.000,00	78.000,00
08 244 0021 2.067	Programa de Integração Aabb Comunidade Manutenção e Funcionamento do Programa de Integração AAB B Comunidade.		22.000,00	22.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0033	Desenvolvimento da Assistência Comunitária	0,00	125.000,00	125.000,00
08 244 0033 2.068	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social		31.000,00	31.000,00
	Manter em funcionamento o Fundo Municipal de Assistência Social deste município.			
08 244 0033 2.069	Funcionamento do Igd/Suas		40.000,00	40.000,00
	Instrumento de fortalecimento da gestão dos programas de Assistência Social.			
08 244 0033 2.070	Funcionamento Equipe Volante-Cras/PAIF		54.000,00	54.000,00
	Instrumento de fortalecimento da gestão dos programas de Assistência Social.			
TOTAL		0,00	656.000,00	656.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				640.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			174.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		174.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	15.000,00		
		012000	159.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			466.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		466.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	2.000,00		
		012000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	46.000,00		
		012000	211.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	4.000,00		
		012000	101.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	31.000,00		
		012000	54.000,00		
		014300	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	2.000,00		
		012000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
		012000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					656.000,00

Governo Municipal de Solonópole
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

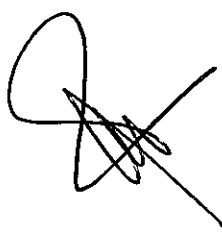
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243 0022	Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243 0022 2.071	Manutenção do F.Municipal dos Direitos Criança e Adolescente - Fmdca		18.000,00	18.000,00
	Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na forma da Lei Municipal no. 430/93 de 4 de maio de 1993, regulamentado pela Lei 783/2005 de 25/11/2005.			
TOTAL		0,00	18.000,00	18.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Ação Social

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Munic.dos Dir.da Criança e Adollesc

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.000,00

Governo Municipal de Solonópole
 Instituto de Previdência do Munic.de Solonopole
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 14 Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Inst de Previdencia de Solonopole

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	871.000,00	871.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	871.000,00	871.000,00
09 272 0039	Programa de Apoio Administrativo do Ipms	0,00	259.000,00	259.000,00
09 272 0039 2.079	Gestão Administrativa do Ipms		259.000,00	259.000,00
	GARANTIR RECURSOS NECESSARIOS A GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPMS.			
09 272 0041	Programa de Seguridade Social	0,00	612.000,00	612.000,00
09 272 0041 2.080	Pagamento de Beneficios Previdenciarios		612.000,00	612.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS DOS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.			
99	Reserva de Contingência	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00
99 997	Reserva do RPPS	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00
99 997 9999	Reserva de Contigencia	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00
99 997 9999 7.001	Reserva do Ipms	1.643.000,00		1.643.000,00
	RESERVA DO IPMS			
TOTAL		1.643.000,00	871.000,00	2.514.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Inst.Previdencia do Munic.de Solonópole		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Inst de Previdencia de Solonópole		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				861.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			508.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		508.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	013500	220.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	013500	160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013500	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013500	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013500	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013500	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			353.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		353.000,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	013500	100.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	013500	30.000,00		
3.3.90.09.00	Salário Família	013500	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	013500	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	013500	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	013500	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	013500	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	013500	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	013500	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013500	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	013500	10.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				1.643.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			1.643.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		1.643.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	013500	1.643.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.514.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.616.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.165.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.130.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	010000	11.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	224.000,00		
		010200	754.000,00		
		019900	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	2.954.000,00		
		010200	5.025.000,00		
		019900	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	367.000,00		
		010200	251.000,00		
		019900	45.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	019900	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	21.000,00		
		010200	9.000,00		
		019900	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.035.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	340.500,00		
		010200	655.000,00		
		019900	40.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			9.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	6.000,00		
		010200	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.442.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		91.000,00		
3.3.30.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	90.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		118.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	38.000,00		
		010100	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.199.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	114.000,00		
		010200	22.000,00		
		019900	10.000,00		
3.3.90.27.00	Encargos Honra de Avais, Garant, Seg e Sim	010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	794.000,00		
		010100	295.000,00		
		010200	305.000,00		
		011800	8.000,00		
		014100	45.000,00		
		019900	180.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	28.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	19.000,00		
		010200	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	252.000,00		
		019900	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	627.000,00		
		010100	12.000,00		
		010200	81.000,00		
		011800	2.000,00		
		019900	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.932.500,00		
		010100	622.000,00		
		010200	660.000,00		
		010400	15.000,00		
		011700	60.000,00		
		011800	250.000,00		
		019900	280.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	019900	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	222.000,00		
		010200	70.000,00		
		014500	30.000,00		
		019900	27.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	45.000,00		
		010200	2.000,00		
		019900	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		33.500,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	33.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.901.064,00	3.714.064,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.901.064,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012700	20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	012700	60.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	012700	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	650.064,00		
		010200	220.000,00		
		010400	35.000,00		
		012500	230.000,00		
		012600	360.000,00		
		012700	802.000,00		
		019900	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	416.000,00		
		010100	1.000,00		
		010200	28.000,00		
		014100	15.000,00		
		019900	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	22.000,00		
		010200	4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			810.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		810.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	710.000,00		
		010200	60.000,00		
		019900	40.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				320.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			320.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		320.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	320.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 23.650.564,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.324.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.658.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.393.500,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	013500	220.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	013500	160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	953.000,00		
		011200	976.000,00		
		012000	159.000,00		
		013500	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.535.000,00		
		011200	824.000,00		
		013500	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	245.000,00		
		011200	180.500,00		
		013500	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	8.000,00		
		011200	5.000,00		
		013500	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		264.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	160.000,00		
		011200	104.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.666.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		92.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	011200	92.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.559.500,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	013500	100.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil	010000	2.000,00		
		013500	30.000,00		
3.3.90.09.00	Salário Família	013500	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	45.000,00		
		011200	5.000,00		
		012000	1.000,00		
		013500	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	417.000,00		
		011200	833.000,00		
		012000	211.000,00		
		013500	15.000,00		
		014200	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	45.000,00		
		011200	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	30.000,00		
		013500	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	198.000,00		
		011200	183.000,00		
		012000	101.000,00		
		013500	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	520.000,00		
		011100	15.000,00		
		011200	497.000,00		
		012000	54.000,00		
		013500	30.000,00		
		014300	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	4.000,00		
		013500	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	2.000,00		
		012000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	20.500,00		
		011200	1.000,00		
		013500	1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		11.500,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	11.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				382.436,00
4.4.00.00.00	Investimentos			382.436,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		382.436,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	50.000,00		
		011200	70.000,00		
		012600	50.000,00		
		012700	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	37.000,00		
		011100	35.000,00		
		011200	64.436,00		
		012000	6.000,00		
		013500	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				1.643.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			1.643.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		1.643.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	013500	1.643.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.349.436,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				28.940.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.823.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.523.500,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	010000	11.000,00		
		013500	220.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	55.000,00		
		013500	160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.177.000,00		
		010200	754.000,00		
		011200	976.000,00		
		012000	159.000,00		
		013500	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	019900	50.000,00		
		010000	4.489.000,00		
		010200	5.025.000,00		
		011200	824.000,00		
		013500	100.000,00		
		019900	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	612.000,00		
		010200	251.000,00		
		011200	180.500,00		
		013500	20.000,00		
		019900	45.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	019900	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	29.000,00		
		010200	9.000,00		
		011200	5.000,00		
		013500	3.000,00		
		019900	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	500.500,00		
		010200	655.000,00		
		011200	104.500,00		
		019900	40.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			9.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	6.000,00		
		010200	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.108.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		183.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	011200	92.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.30.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	90.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	010000	1.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		121.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	41.000,00
		010100	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.759.000,00
3.3.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	013500	100.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	010000	2.000,00
		013500	30.000,00
3.3.90.09.00	Salário Família	013500	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	159.000,00
		010200	22.000,00
		011200	5.000,00
		012000	1.000,00
		013500	6.000,00
		019900	10.000,00
3.3.90.27.00	Encargos Honra de Avais, Garant, Seg e Sim	010000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.211.000,00
		010100	295.000,00
		010200	305.000,00
		011200	833.000,00
		011800	8.000,00
		012000	211.000,00
		013500	15.000,00
		014100	45.000,00
		014200	10.000,00
		019900	180.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	28.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	64.000,00
		010200	1.000,00
		011200	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	7.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	282.000,00
		013500	60.000,00
		019900	45.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	825.000,00
		010100	12.000,00
		010200	81.000,00
		011200	183.000,00
		011800	2.000,00
		012000	101.000,00
		013500	10.000,00
		019900	110.000,00

- continua -

- continuação -

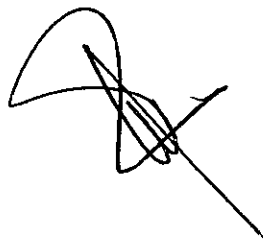
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	3.452.500,00		
		010100	622.000,00		
		010200	660.000,00		
		010400	15.000,00		
		011100	15.000,00		
		011200	497.000,00		
		011700	60.000,00		
		011800	250.000,00		
		012000	54.000,00		
		013500	30.000,00		
		014300	10.000,00		
		019900	280.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	019900	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	226.000,00		
		010200	70.000,00		
		013500	1.000,00		
		014500	30.000,00		
		019900	27.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	2.000,00		
		012000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	65.500,00		
		010200	2.000,00		
		011200	1.000,00		
		013500	1.000,00		
		019900	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		45.000,00		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.283.500,00	4.096.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.283.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012700	20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	012700	60.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	012700	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	700.064,00		
		010200	220.000,00		
		010400	35.000,00		
		011200	70.000,00		
		012500	230.000,00		
		012600	410.000,00		
		012700	852.000,00		
		019900	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	453.000,00		
		010100	1.000,00		
		010200	28.000,00		
		011100	35.000,00		
		011200	64.436,00		
		012000	6.000,00		
		013500	10.000,00		
		014100	15.000,00		
		019900	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	32.000,00		
		010200	4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			810.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		810.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	710.000,00		
		010200	60.000,00		
		019900	40.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				1.963.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			1.963.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		1.963.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	320.000,00		
		013500	1.643.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 35.000.000,00



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	15.000,00	1.403.000,00	1.418.000,00
01 031	Ação Legislativa	15.000,00	1.403.000,00	1.418.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	15.000,00	1.403.000,00	1.418.000,00
04	Administração	0,00	3.261.500,00	3.261.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	19.000,00	19.000,00
04 121 0003	Planejamento de Governo	0,00	19.000,00	19.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.665.500,00	2.665.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.814.500,00	1.814.500,00
04 122 0046	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	0,00	851.000,00	851.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	577.000,00	577.000,00
04 123 0024	Controle de Recurso Financeiro	0,00	577.000,00	577.000,00
12	Educação	820.000,00	9.989.000,00	10.809.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	765.000,00	765.000,00
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	0,00	765.000,00	765.000,00
12 361	Ensino Fundamental	755.000,00	8.179.000,00	8.934.000,00
12 361 0004	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	755.000,00	7.904.000,00	8.659.000,00
12 361 0065	Transporte Escolar	0,00	75.000,00	75.000,00
12 361 0072	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	200.000,00	200.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Ref. ou Polivalente	0,00	150.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0007	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	65.000,00	729.000,00	794.000,00
12 365 0005	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	646.000,00	646.000,00
12 365 0072	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	83.000,00	83.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	65.000,00	0,00	65.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	156.000,00	156.000,00
12 366 0006	Educação de Jovens e Adultos	0,00	149.000,00	149.000,00
12 366 0072	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	7.000,00	7.000,00
13	Cultura	0,00	820.000,00	820.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	429.000,00	429.000,00
13 392 0015	Produção e Difusão Cultural e Turística	0,00	429.000,00	429.000,00
13 695	Turismo	0,00	391.000,00	391.000,00
13 695 0015	Produção e Difusão Cultural e Turística	0,00	146.000,00	146.000,00
13 695 0307	Difusão Cultural	0,00	245.000,00	245.000,00
15	Urbanismo	443.000,00	1.639.000,00	2.082.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	373.000,00	275.000,00	648.000,00
15 451 0009	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	363.000,00	15.000,00	378.000,00
15 451 0010	Serviços Públicos Essenciais	10.000,00	260.000,00	270.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.339.000,00	1.339.000,00
15 452 0009	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	28.000,00	28.000,00

- continua -

- continuação -

15 452 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
15 541 0012	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	25.000,00	25.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	70.000,00	0,00	70.000,00
15 782 0025	Infra-Estrutura Viária	70.000,00	0,00	70.000,00
16	Habitação	246.000,00	0,00	246.000,00
16 482	Habitação Urbana	153.000,00	0,00	153.000,00
16 482 0011	Habitação Social	153.000,00	0,00	153.000,00
16 544	Recursos Hídricos	93.000,00	0,00	93.000,00
16 544 0011	Habitação Social	93.000,00	0,00	93.000,00
17	Saneamento	155.000,00	1.254.500,00	1.409.500,00
17 481	Habitação Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
17 481 0011	Habitação Social	30.000,00	0,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	125.000,00	1.254.500,00	1.379.500,00
17 512 0010	Serviços Públicos Essenciais	105.000,00	1.254.500,00	1.359.500,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	419.064,00	0,00	419.064,00
18 544	Recursos Hídricos	419.064,00	0,00	419.064,00
18 544 0012	Qualidade do Meio Ambiente	419.064,00	0,00	419.064,00
20	Agricultura	130.000,00	726.000,00	856.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
20 605	Abastecimento	120.000,00	28.000,00	148.000,00
20 605 0010	Serviços Públicos Essenciais	100.000,00	28.000,00	128.000,00
20 605 0051	Mercado e Matadouro Público	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	125.000,00	125.000,00
20 606 0013	Fomento à Produção Agropecuária	0,00	35.000,00	35.000,00
20 606 0104	Produção Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	20.000,00	30.000,00
20 608 0013	Fomento à Produção Agropecuária	10.000,00	20.000,00	30.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	348.000,00	348.000,00
20 691 0013	Fomento à Produção Agropecuária	0,00	348.000,00	348.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	180.000,00	180.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
23 122 0037	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
24	Comunicações	0,00	99.500,00	99.500,00
24 722	Telecomunicações	0,00	99.500,00	99.500,00
24 722 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	99.500,00	99.500,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0013	Fomento à Produção Agropecuária	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	0,00	130.000,00	130.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	130.000,00	130.000,00
26 782 0025	Infra-Estrutura Viária	0,00	130.000,00	130.000,00
27	Desporto e Lazer	185.000,00	464.000,00	649.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	35.000,00	0,00	35.000,00
27 811 0008	Esporte para Todos	35.000,00	0,00	35.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	464.000,00	614.000,00
27 812 0008	Esporte para Todos	150.000,00	464.000,00	614.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	941.000,00	941.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
28 122 0000	Operações Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	651.000,00	651.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	651.000,00	651.000,00

- continua -

- continuação -

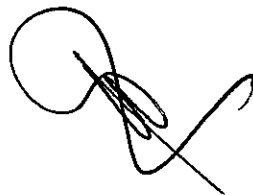
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	230.000,00	230.000,00
28 846 0062	Operações Especiais: Contribuições para o PASEP	0,00	230.000,00	230.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00

TOTAL

2.423.064,00

20.907.500,00

23.650.564,00



Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	1.792.000,00	1.842.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	20.000,00	28.000,00	48.000,00
08 241 0021	Desenvolvimento da Assistência Social	20.000,00	28.000,00	48.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	260.000,00	260.000,00
08 243 0022	Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	206.000,00	206.000,00
08 243 0031	Atenção Integral a Criança e ao Adolescente	0,00	54.000,00	54.000,00
08 244	Assistência Comunitária	30.000,00	460.000,00	490.000,00
08 244 0021	Desenvolvimento da Assistência Social	30.000,00	315.000,00	345.000,00
08 244 0033	Desenvolvimento da Assistência Comunitária	0,00	145.000,00	145.000,00
09	Previdência Social	0,00	871.000,00	871.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	871.000,00	871.000,00
09 272 0039	Programa de Apoio Administrativo do Ipms	0,00	259.000,00	259.000,00
09 272 0041	Programa de Seguridade Social	0,00	612.000,00	612.000,00
10	Saúde	170.000,00	6.823.436,00	6.993.436,00
10 122	Administração Geral	0,00	463.000,00	463.000,00
10 122 0040	Gestão da Política de Saúde	0,00	463.000,00	463.000,00
10 301	Atenção Básica	80.000,00	3.149.436,00	3.229.436,00
10 301 0016	Atenção Básica de Saúde	80.000,00	622.000,00	702.000,00
10 301 0018	Assistência à Saúde	0,00	92.000,00	92.000,00
10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.986.000,00	1.986.000,00
10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	449.436,00	449.436,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.000,00	3.035.000,00	3.125.000,00
10 302 0017	Atenção Especializada de Saúde	90.000,00	340.000,00	430.000,00
10 302 0042	Atendimento Ambulatorial, Emergencial Hospitalar	0,00	2.695.000,00	2.695.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	28.000,00	28.000,00
10 304 0019	Vigilância à Saúde	0,00	28.000,00	28.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	148.000,00	148.000,00
10 305 0019	Vigilância à Saúde	0,00	148.000,00	148.000,00
99	Reserva de Contingência	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00
99 997	Reserva do RPPS	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingencia	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00
TOTAL		1.863.000,00	9.486.436,00	11.349.436,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.418.000,00	1.418.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.418.000,00	1.418.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.418.000,00	1.418.000,00
04	Administração	0,00	3.261.500,00	3.261.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	19.000,00	19.000,00
04 121 0003	Planejamento de Governo	0,00	19.000,00	19.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.665.500,00	2.665.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.814.500,00	1.814.500,00
04 122 0046	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	0,00	851.000,00	851.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	577.000,00	577.000,00
04 123 0024	Controle de Recurso Financeiro	0,00	577.000,00	577.000,00
12	Educação	9.500.000,00	1.309.000,00	10.809.000,00
12 122	Administração Geral	60.000,00	705.000,00	765.000,00
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	60.000,00	705.000,00	765.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.464.000,00	470.000,00	8.934.000,00
12 361 0004	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.264.000,00	395.000,00	8.659.000,00
12 361 0065	Transporte Escolar	0,00	75.000,00	75.000,00
12 361 0072	Assistência Alimentar e Nutricional	200.000,00	0,00	200.000,00
12 362	Ensino Médio	150.000,00	0,00	150.000,00
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Ref. ou Polivalente	150.000,00	0,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0007	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	721.000,00	73.000,00	794.000,00
12 365 0005	Desenvolvimento da Educação Infantil	603.000,00	43.000,00	646.000,00
12 365 0072	Assistência Alimentar e Nutricional	83.000,00	0,00	83.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	35.000,00	30.000,00	65.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	51.000,00	156.000,00
12 366 0006	Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	51.000,00	149.000,00
12 366 0072	Assistência Alimentar e Nutricional	7.000,00	0,00	7.000,00
13	Cultura	0,00	820.000,00	820.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	429.000,00	429.000,00
13 392 0015	Produção e Difusão Cultural e Turística	0,00	429.000,00	429.000,00
13 695	Turismo	0,00	391.000,00	391.000,00
13 695 0015	Produção e Difusão Cultural e Turística	0,00	146.000,00	146.000,00
13 695 0307	Difusão Cultural	0,00	245.000,00	245.000,00
15	Urbanismo	703.000,00	1.379.000,00	2.082.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	633.000,00	15.000,00	648.000,00
15 451 0009	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	363.000,00	15.000,00	378.000,00
15 451 0010	Serviços Públicos Essenciais	270.000,00	0,00	270.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.339.000,00	1.339.000,00
15 452 0009	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	28.000,00	28.000,00

- continua -

- continuação -

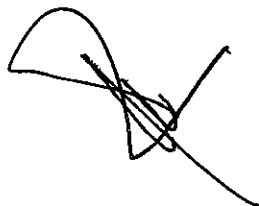
15 452 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
15 541 0012	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	25.000,00	25.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	70.000,00	0,00	70.000,00
15 782 0025	Infra-Estrutura Viária	70.000,00	0,00	70.000,00
16	Habitação	233.000,00	13.000,00	246.000,00
16 482	Habitação Urbana	140.000,00	13.000,00	153.000,00
16 482 0011	Habitação Social	140.000,00	13.000,00	153.000,00
16 544	Recursos Hídricos	93.000,00	0,00	93.000,00
16 544 0011	Habitação Social	93.000,00	0,00	93.000,00
17	Saneamento	135.000,00	1.274.500,00	1.409.500,00
17 481	Habitação Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
17 481 0011	Habitação Social	30.000,00	0,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	105.000,00	1.274.500,00	1.379.500,00
17 512 0010	Serviços Públicos Essenciais	105.000,00	1.254.500,00	1.359.500,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	129.000,00	290.064,00	419.064,00
18 544	Recursos Hídricos	129.000,00	290.064,00	419.064,00
18 544 0012	Qualidade do Meio Ambiente	129.000,00	290.064,00	419.064,00
20	Agricultura	120.000,00	736.000,00	856.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
20 605	Abastecimento	120.000,00	28.000,00	148.000,00
20 605 0010	Serviços Públicos Essenciais	100.000,00	28.000,00	128.000,00
20 605 0051	Mercado e Matadouro Público	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	125.000,00	125.000,00
20 606 0013	Fomento à Produção Agropecuária	0,00	35.000,00	35.000,00
20 606 0104	Produção Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0013	Fomento à Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	348.000,00	348.000,00
20 691 0013	Fomento à Produção Agropecuária	0,00	348.000,00	348.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	180.000,00	180.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
23 122 0037	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
24	Comunicações	0,00	99.500,00	99.500,00
24 722	Telecomunicações	0,00	99.500,00	99.500,00
24 722 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	99.500,00	99.500,00
25	Energia	0,00	10.000,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	10.000,00	10.000,00
25 752 0013	Fomento à Produção Agropecuária	0,00	10.000,00	10.000,00
26	Transporte	60.000,00	70.000,00	130.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00	70.000,00	130.000,00
26 782 0025	Infra-Estrutura Viária	60.000,00	70.000,00	130.000,00
27	Desporto e Lazer	185.000,00	464.000,00	649.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	35.000,00	0,00	35.000,00
27 811 0008	Esporte para Todos	35.000,00	0,00	35.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	464.000,00	614.000,00
27 812 0008	Esporte para Todos	150.000,00	464.000,00	614.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	941.000,00	941.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
28 122 0000	Operações Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	651.000,00	651.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	651.000,00	651.000,00

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	230.000,00	230.000,00
28 846 0062	Operações Especiais: Contribuições para o PASEP	0,00	230.000,00	230.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	320.000,00	320.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	320.000,00	320.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	320.000,00	320.000,00

TOTAL		11.065.000,00		12.585.564,00		23.650.564,00
-------	--	---------------	--	---------------	--	---------------



Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	543.000,00	1.299.000,00	1.842.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	28.000,00	20.000,00	48.000,00
08 241 0021	Desenvolvimento da Assistência Social	28.000,00	20.000,00	48.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	169.000,00	91.000,00	260.000,00
08 243 0022	Atenção à Criança e ao Adolescente	169.000,00	37.000,00	206.000,00
08 243 0031	Atenção Integral a Criança e ao Adolescente	0,00	54.000,00	54.000,00
08 244	Assistência Comunitária	346.000,00	144.000,00	490.000,00
08 244 0021	Desenvolvimento da Assistência Social	252.000,00	93.000,00	345.000,00
08 244 0033	Desenvolvimento da Assistência Comunitária	94.000,00	51.000,00	145.000,00
09	Previdência Social	871.000,00	0,00	871.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	871.000,00	0,00	871.000,00
09 272 0039	Programa de Apoio Administrativo do Ipms	259.000,00	0,00	259.000,00
09 272 0041	Programa de Seguridade Social	612.000,00	0,00	612.000,00
10	Saúde	3.996.436,00	2.997.000,00	6.993.436,00
10 122	Administração Geral	10.000,00	453.000,00	463.000,00
10 122 0040	Gestão da Política de Saúde	10.000,00	453.000,00	463.000,00
10 301	Atenção Básica	2.540.436,00	689.000,00	3.229.436,00
10 301 0016	Atenção Básica de Saúde	632.000,00	70.000,00	702.000,00
10 301 0018	Assistência à Saúde	92.000,00	0,00	92.000,00
10 301 0188	Saúde da Família	1.367.000,00	619.000,00	1.986.000,00
10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	449.436,00	0,00	449.436,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.335.000,00	1.790.000,00	3.125.000,00
10 302 0017	Atenção Especializada de Saúde	430.000,00	0,00	430.000,00
10 302 0042	Atendimento Ambulatorial, Emergencial Hospitalar	905.000,00	1.790.000,00	2.695.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	28.000,00	0,00	28.000,00
10 304 0019	Vigilância à Saúde	28.000,00	0,00	28.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	83.000,00	65.000,00	148.000,00
10 305 0019	Vigilância à Saúde	83.000,00	65.000,00	148.000,00
99	Reserva de Contingência	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00
99 997	Reserva do RPPS	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00
99 997 9999	Reserva de Contigencia	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00
TOTAL		7.053.436,00	4.296.000,00	11.349.436,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Solonópole	1.418.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedori.	0,00	0,00	0,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.418.000,00	0,00	0,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	1.270.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	596.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	851.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedor.	0,00	0,00	0,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	412.500,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	132.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.261.500,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Solonópolis	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Ação Social	0,00	1.842.000,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedori.	0,00	0,00	0,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	0,00	871.000,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.842.000,00	871.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	10.809.000,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	6.993.436,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedor.	0,00	0,00	0,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.993.436,00	0,00	10.809.000,00

Governo Municipal de Solonópole
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Adendo VIII

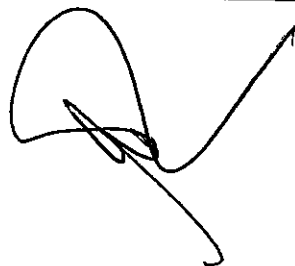
CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.057.000,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedor.	0,00	0,00	0,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	820.000,00	0,00	0,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	25.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		820.000,00	0,00	2.082.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	246.000,00	221.500,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	419.064,00
09	Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedori.	0,00	0,00	0,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	1.188.000,00	0,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		246.000,00	1.409.500,00	419.064,00



Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	148.000,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	708.000,00	0,00
09	Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedor.	0,00	0,00	0,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	856.000,00	0,00

Governo Municipal de Solonópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Solonópolis	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	99.500,00
09	Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedor.	0,00	0,00	0,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	180.000,00	0,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	180.000,00	99.500,00

Governo Municipal de Solonópolis

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Solonópolis	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	0,00	0,00	649.000,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	130.000,00	0,00
09	Secretaria da Ação Social	10.000,00	0,00	0,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedor.	0,00	0,00	0,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.000,00	130.000,00	649.000,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Solonópole	0,00	0,00	1.418.000,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	1.270.000,00
03	Secretaria de Finanças e Planejamento	941.000,00	0,00	1.537.000,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	10.809.000,00
05	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	649.000,00
06	Secretaria de Saúde / Fms	0,00	0,00	6.993.436,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.753.000,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	1.137.064,00
09	Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	1.842.000,00
10	Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedori.	0,00	0,00	180.000,00
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	1.188.000,00
12	Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	0,00	0,00	412.500,00
13	Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	0,00	820.000,00
14	Inst.Previdencia do Munic.de Solonopole	0,00	1.643.000,00	2.514.000,00
15	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	157.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	320.000,00	320.000,00
TOTAL		941.000,00	1.963.000,00	35.000.000,00

TABELA II

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2013

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

RECEITA (A)	2013
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	741.364,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	7.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	350.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	52.364,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	12.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	13.924.000,00
Cota-parte do FPM	13.900.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	19.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	4.162.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	12.000,00
Cota-parte do IPVA	250.000,00
Cota-parte do ICMS	3.900.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	8.100.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(3.617.200,00)
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.780.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(2.400,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(780.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(3.800,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(50.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)	10.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	-
TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F)	23.320.164,00
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)	18.837.364,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS (I)	1.285.000,00
DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.918.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.889.000,00
INVESTIMENTOS	894.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)	10.801.000,00
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H	4.709.341,00
VALOR A APLICAR (M) = J - (I + (D - E))	5.033.200,00
PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100	26,72

TABELA III
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2013

RECEITA	2013
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	741.364,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	7.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	350.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	52.364,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	12.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	13.924.000,00
Cota-parte do FPM	13.900.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	19.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	4.162.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	12.000,00
Cota-parte do IPVA	250.000,00
Cota-parte do ICMS	3.900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (D)	10.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	
TOTAL RECEITAS (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	18.837.364,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO (F)	3.921.436,00
DESPESA FIXADA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.144.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.555.000,00
INVESTIMENTOS	294.436,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
Total das Despesas - FUNÇÃO 10 (J)	6.993.436,00
Participação (L) = (J - F) / (E)	16,31%
PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2013	15,00%
VALOR MÍNIMO A APLICAR = 15% X (E)	2.825.604,60

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PODER EXECUTIVO**

PESSOAL ATIVO		15.667.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		446.000,00
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)		40.000,00
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		446.000,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 § 1º)		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL		15.582.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		30.865.000,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL		50,48%
LIMITE LEGAL	54%	16.667.100,00
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	15.833.745,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PODER LEGISLATIVO**

PESSOAL ATIVO		756.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		-
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)		-
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 § 1º)		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL		754.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		30.865.000,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL		2,44%
LIMITE LEGAL	6%	1.851.900,00
LIMITE PRUDENCIAL	5,70%	1.759.305,00

Governo Municipal de Solonópole
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	10.000,00
04 02. 12 361 0004 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares	535.000,00
04 02. 12 365 0271 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	65.000,00
04 03. 12 361 0004 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB 40%	220.000,00
05 01. 27 811 0008 1.005	Ampliação e Reforma da Estado Municipal	35.000,00
05 01. 27 812 0008 1.006	Construção e Melhoria de Campos e Quadra Poliesportivas	150.000,00
06 01. 10 301 0016 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	80.000,00
06 01. 10 302 0017 1.008	Const. Ampl e Reforma do Hospital e Maternidade Maria Suely N. Pinheiro	90.000,00
07 01. 15 451 0009 1.009	Construção, Ampliação e Melhoria de Praças Públicas	80.000,00
07 01. 15 451 0009 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Viária	263.000,00
07 01. 15 451 0009 1.011	Construção e Reforma de Equipamentos Urbanos	10.000,00
07 01. 15 451 0009 1.012	Construção, Ampliação e Modernização dos cemitérios Públicos	10.000,00
07 01. 15 451 0010 1.013	Implantação de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	10.000,00
07 01. 15 782 0025 1.014	Construção e Reforma de Passagens Molhadas	70.000,00
07 01. 16 544 0011 1.015	Construção de Cisternas	93.000,00
07 01. 17 481 0011 1.016	Construção de Kits Sanitários	30.000,00
07 01. 17 512 0010 1.017	Construção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento D'água	70.000,00
07 01. 17 512 0010 1.018	Drenagem e Saneamento de Areas Urbanas	15.000,00
07 01. 17 512 0010 1.019	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário	20.000,00
07 01. 20 605 0010 1.020	Ampliação e Reforma no Mercado Público	100.000,00
07 01. 20 605 0051 1.021	Construção de Matadouro Público no Distrito de Sao Jose	20.000,00
07 02. 16 482 0011 1.022	Construção e Melhoria de Habitações Populares	153.000,00
08 01. 18 544 0012 1.023	Construção e Recuperação de Poços Profundos	29.000,00
08 01. 18 544 0012 1.024	Construção de Açudes	390.064,00
08 01. 20 608 0013 1.025	Construção de Galpão p/ Apoio a Agricultura Familiar	10.000,00
08 01. 25 752 0013 1.026	Ampliação da Rede de Energia Rural	10.000,00
09 01. 08 241 0021 1.027	Ampliação e Reforma do Centro de Convivência do Idoso	20.000,00
09 01. 08 244 0021 1.028	Ampliação e Reforma do Cras	30.000,00
11 01. 17 512 0380 1.029	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - Saee	20.000,00
14 01. 99 997 9999 7.001	Reserva do Ipms	1.643.000,00
	TOTAL	4.281.064,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	1.208.000,00
02 01. 04 122 0037 2.002	Coordenação e Manut. Serv. Administrativos da Sec. de Ação Governamental	1.620.000,00
03 01. 04 121 0003 2.003	Funcionamento do Setor de Planejamento e Orçamento	19.000,00
03 01. 04 123 0024 2.004	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	577.000,00
03 01. 28 122 0000 2.005	Obrigações de Sentenças Judiciais	60.000,00
03 01. 28 843 0000 2.006	Amortização da Dívida Contratada	651.000,00
03 01. 28 846 0062 2.007	Contribuição para Formação do PASEP	230.000,00
04 01. 12 122 0291 2.008	Funcionamento do Setor Administrativo da sec. de Educação	765.000,00
04 02. 12 361 0004 2.009	Manutenção do Transporte Escolar	480.000,00
04 02. 12 361 0004 2.010	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	90.000,00
04 02. 12 361 0004 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	105.000,00
04 02. 12 361 0065 2.012	Aquisição de Transporte Escolar Prog. Caminho na Escola	75.000,00
04 02. 12 361 0072 2.013	Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	200.000,00
04 02. 12 362 0246 2.014	Transporte Escolar para Ensino Médio	150.000,00
04 02. 12 364 0007 2.015	Apoio aos Estudantes do Ensino Superior	10.000,00
04 02. 12 365 0005 2.016	Manutenção da Educação Infantil	43.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 12 365 0072 2.017	Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC	45.000,00
04 02. 12 365 0072 2.018	Programa de Alimentação Escolar na Pre- Escola/Pnaep	38.000,00
04 02. 12 366 0006 2.019	Programa Brasil Alfabetizado	51.000,00
04 02. 12 366 0072 2.020	Alimentação Escolar EJA - Pnaeja	7.000,00
04 03. 12 361 0004 2.021	Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB 40%	295.000,00
04 03. 12 361 0004 2.022	Manutenção e Desenv.do Prof do Magisteri do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	4.557.000,00
04 03. 12 361 0004 2.023	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	2.467.000,00
04 03. 12 365 0005 2.024	Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB - 40%	207.000,00
04 03. 12 365 0005 2.025	Valorização do Prof.do Magisterio do Ensino Infantil - FUNDEB 60%	396.000,00
04 03. 12 366 0006 2.026	Manutenção da Educação Jovens e Adultos- FUNDEB 40%	24.000,00
04 03. 12 366 0006 2.027	Valorização dos Prof. do Magist. da Educ jovens e Adultos/EJA-FUNDEB 60%	74.000,00
05 01. 27 812 0008 2.028	Desenvolvimento e Promoção do Esporte e Lazer	314.000,00
06 01. 10 122 0040 2.029	Coordenação e Manut.Serv.Administrativos da Secretaria de Saúde	463.000,00
06 01. 10 301 0016 2.030	Manutenção da Atenção Basica de Saúde	622.000,00
06 01. 10 301 0018 2.031	Assistência Farmacêutica Básica	92.000,00
06 01. 10 301 0188 2.032	Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF	1.434.000,00
06 01. 10 301 0188 2.033	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal	552.000,00
06 01. 10 301 0189 2.034	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	449.436,00
06 01. 10 302 0017 2.035	Funcionamento do CAPS	340.000,00
06 01. 10 302 0042 2.036	Funcionamento da Rede Especializada de Saude	2.695.000,00
06 01. 10 304 0019 2.037	Manutenção da Vigilância Sanitaria	28.000,00
06 01. 10 305 0019 2.038	Manutenção de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental	148.000,00
07 01. 04 122 0046 2.039	Coordenação e Manut.Serv.Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura	851.000,00
07 01. 15 451 0009 2.040	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	15.000,00
07 01. 15 451 0010 2.041	Iluminação de Vias e Logradouros Público	260.000,00
07 01. 15 452 0009 2.042	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	28.000,00
07 01. 15 452 0010 2.043	Manutenção do Aterro Sanitário	18.000,00
07 01. 15 452 0010 2.044	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	972.000,00
07 01. 15 452 0010 2.045	Manutenção dos Cemiterios Publicos	21.000,00
07 01. 15 452 0010 2.046	Aquisição de Veiculos e Máquinas/Provias	300.000,00
07 01. 17 512 0010 2.047	Funcionamento do Sistema Abastecimento de Água	64.500,00
07 01. 17 512 0010 2.048	Manutenção da Rede de Esgotos	22.000,00
07 01. 20 605 0010 2.049	Manutenção de Mercado, Feiras e Matadouros	28.000,00
07 01. 24 722 0010 2.050	Funcionamento do Sistema de Comunicações	99.500,00
07 01. 26 782 0025 2.051	Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal	130.000,00
08 01. 20 122 0037 2.052	Coordenação e Manut.Serv.Administrativos da Sec. de Desenv.Rural	205.000,00
08 01. 20 606 0013 2.053	Manutenção do Parque Agropecuário	35.000,00
08 01. 20 606 0104 2.054	Garantia do Seguro Safra	90.000,00
08 01. 20 608 0013 2.055	Apoio a Apicultura	10.000,00
08 01. 20 608 0013 2.056	Apoio a Pesca Artesanal	10.000,00
08 01. 20 691 0013 2.057	Assistência ao Pequeno Agropecuarista	348.000,00
09 01. 08 122 0037 2.058	Funcionamento da Secretaria da Ação Social	1.044.000,00
09 01. 08 243 0031 2.059	Funcionamento do Conselho Tutelar	54.000,00
09 01. 08 244 0033 2.060	Benefícios Eventuais a Famílias e Grupos sociais Sob Risco	20.000,00
09 02. 08 241 0021 2.061	Ações Socio-Educativas às Famílias - Criança-Idoso	28.000,00
09 02. 08 243 0022 2.062	Proteção Social Especial/Prog.de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	99.000,00
09 02. 08 243 0022 2.063	Manutenção do Projem Adolescente	89.000,00
09 02. 08 244 0021 2.064	Manutenção do Cadastro Unico de Programas Sociais-Igd	126.000,00
09 02. 08 244 0021 2.065	Serviço de Atenção Integral a Família - PAIF/Cras	89.000,00
09 02. 08 244 0021 2.066	Funcionamento do Creas	78.000,00
09 02. 08 244 0021 2.067	Programa de Integração Aabb Comunidade	22.000,00

- continua -

- continuação -

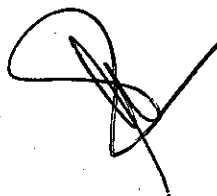
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 08 244 0033 2.068	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	31.000,00
09 02. 08 244 0033 2.069	Funcionamento do Igd/Suas	40.000,00
09 02. 08 244 0033 2.070	Funcionamento Equipe Volante-Cras/PAIF	54.000,00
09 03. 08 243 0022 2.071	Manutenção do F.Municipal dos Direitos Criança e Adolescente - Fmdca	18.000,00
10 01. 23 122 0037 2.072	Func.da Sec.de Renda e Desenvolvimento Economico	180.000,00
11 01. 17 512 0010 2.073	Manutenção dos Serviços de Saneamento	1.168.000,00
12 01. 04 122 0037 2.074	Manut.das Ativ.de Coordenação e Integração da Sec. da Gestão	412.500,00
13 01. 13 392 0015 2.075	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	409.000,00
13 01. 13 392 0015 2.076	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	20.000,00
13 01. 13 695 0015 2.077	Desenvolvimento e Expansão do Turismo	146.000,00
13 01. 13 695 0307 2.078	Coord. e Manut. dos Serv. Administ. da Sec.da Cultura e do Turismo-SecuI	245.000,00
14 01. 09 272 0039 2.079	Gestão Administrativa do Ipms	259.000,00
14 01. 09 272 0041 2.080	Pagamento de Benefícios Previdenciarios	612.000,00
15 01. 04 122 0037 2.081	Funcionamento do Setor Administrativo da secretaria do Meio Ambiente	132.000,00
15 01. 15 541 0012 2.082	Preservação e Recuperação do Meio Ambien te	10.000,00
15 01. 15 541 0012 2.083	Promover a Arborização e o Paisagismo	15.000,00
	TOTAL	30.398.936,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência.	320.000,00
	TOTAL	320.000,00
	TOTAL	35.000.000,00

Governo Municipal de Solonópole
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	23.650.564,00
Orçamento Seguridade social.....	11.349.436,00
TOTAL.....	35.000.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	7.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	350.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	52.364,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	12.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	7.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	2.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.200,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.200,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	1.150.000,00	1.150.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	260.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	50.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	18.000,00	
1325.01.04.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - RPPS	62.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	60.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	30.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	55.000,00	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	4.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.18.00.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	15.000,00	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua	1.100.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	16.000,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	20.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

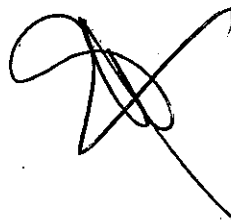
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.900.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	478.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	898.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	449.436,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	295.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	75.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio da Família- NASF	96.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa Saúde na Escola- PSE	50.000,00	
1721.33.11.41.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -PMAQ	40.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	750.000,00	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	120.000,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	340.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	83.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	30.000,00	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	10.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	92.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI- PVMC	72.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferencia FNAS- IGD/PBF	120.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferencia FNAS- Projovem Adolescente/PBVI	87.000,00	
1721.34.06.00.00	Transferencia FNAS- PAIF/CRAS-PBF	54.000,00	
1721.34.07.00.00	Transferencia FNAS- IGD/SUAS	30.000,00	
1721.34.08.00.00	Transferencia FNAS- PBVII- Criança e Idoso	28.000,00	
1721.34.10.00.00	Transferencia FNAS- PBVIII- CRAS Volante	54.000,00	
1721.34.13.00.00	Transferencia FNAS- PBFMC- CREAS	78.000,00	
1721.34.99.00.00	Transferencias FNAS- Outros Programas Fundo a Fundo	10.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	270.000,00	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	90.000,00	
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	290.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	360.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	19.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	51.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	250.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.200.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.900.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	35.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	15.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	15.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		
1912.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. p/ Financia. Seguridade Social		
1912.01.01.00.00	Rec.de Mult.e Juros Mora da Contrib.p/Financiam.Segurid.Social	3.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	15.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	26.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	15.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	8.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00	
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	1.300.000,00	1.300.000,00
7600.00.00.00.00	Receitas Intraorçamentárias Correntes		
7600.41.00.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Dist.de Água	45.000,00	45.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes		
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.780.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00	
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	-3.800,00	
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-780.000,00	
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-50.000,00	
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.400,00	
TOTAIS DA RECEITA		33.360.000,00	2.495.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		30.865.000,00	

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
04	Administração	3.611.500,00	0,00	3.611.500,00
08	Assistência Social	0,00	1.842.000,00	1.842.000,00
09	Previdência Social	0,00	871.000,00	871.000,00
10	Saúde	0,00	6.993.436,00	6.993.436,00
12	Educação	10.809.000,00	0,00	10.809.000,00
13	Cultura	820.000,00	0,00	820.000,00
15	Urbanismo	2.082.000,00	0,00	2.082.000,00
16	Habituação	246.000,00	0,00	246.000,00
17	Saneamento	1.409.500,00	0,00	1.409.500,00
18	Gestão Ambiental	419.064,00	0,00	419.064,00
20	Agricultura	856.000,00	0,00	856.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00	0,00	180.000,00
24	Comunicações	99.500,00	0,00	99.500,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	130.000,00	0,00	130.000,00
27	Desporto e Lazer	499.000,00	0,00	499.000,00
28	Encargos Especiais	941.000,00	0,00	941.000,00
99	Reserva de Contingência	320.000,00	1.643.000,00	1.963.000,00
TOTAL GERAL		23.650.564,00	11.349.436,00	35.000.000,00



Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
121	Planejamento e Orçamento	19.000,00	0,00	19.000,00
122	Administração Geral	4.225.500,00	1.507.000,00	5.732.500,00
123	Administração Financeira	577.000,00	0,00	577.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	48.000,00	48.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	260.000,00	260.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	490.000,00	490.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	871.000,00	871.000,00
301	Atenção Básica	0,00	3.229.436,00	3.229.436,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.125.000,00	3.125.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	28.000,00	28.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	148.000,00	148.000,00
361	Ensino Fundamental	8.934.000,00	0,00	8.934.000,00
362	Ensino Médio	150.000,00	0,00	150.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
365	Educação Infantil	794.000,00	0,00	794.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	156.000,00	0,00	156.000,00
392	Difusão Cultural	429.000,00	0,00	429.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	648.000,00	0,00	648.000,00
452	Serviços Urbanos	1.339.000,00	0,00	1.339.000,00
481	Habituação Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
482	Habituação Urbana	153.000,00	0,00	153.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.379.500,00	0,00	1.379.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
544	Recursos Hídricos	512.064,00	0,00	512.064,00
605	Abastecimento	148.000,00	0,00	148.000,00
606	Extensão Rural	125.000,00	0,00	125.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
691	Promoção Comercial	348.000,00	0,00	348.000,00
695	Turismo	391.000,00	0,00	391.000,00
722	Telecomunicações	99.500,00	0,00	99.500,00
752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
782	Transporte Rodoviário	200.000,00	0,00	200.000,00
811	Desporto de Rendimento	35.000,00	0,00	35.000,00
812	Desporto Comunitário	464.000,00	0,00	464.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	651.000,00	0,00	651.000,00
846	Outros Encargos Especiais	230.000,00	0,00	230.000,00
997	Reserva do RPPS	0,00	1.643.000,00	1.643.000,00
999	Reserva de Contingência	320.000,00	0,00	320.000,00
TOTAL GERAL		23.650.564,00	11.349.436,00	35.000.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	711.000,00	0,00	711.000,00
0001	Ação Legislativa	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
0003	Planejamento de Governo	19.000,00	0,00	19.000,00
0004	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.659.000,00	0,00	8.659.000,00
0005	Desenvolvimento da Educação Infantil	646.000,00	0,00	646.000,00
0006	Educação de Jovens e Adultos	149.000,00	0,00	149.000,00
0007	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
0008	Esporte para Todos	499.000,00	0,00	499.000,00
0009	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	406.000,00	0,00	406.000,00
0010	Serviços Públicos Essenciais	3.168.000,00	0,00	3.168.000,00
0011	Habituação Social	276.000,00	0,00	276.000,00
0012	Qualidade do Meio Ambiente	444.064,00	0,00	444.064,00
0013	Fomento à Produção Agropecuária	423.000,00	0,00	423.000,00
0015	Produção e Difusão Cultural e Turística	575.000,00	0,00	575.000,00
0016	Atenção Básica de Saúde	0,00	702.000,00	702.000,00
0017	Atenção Especializada de Saúde	0,00	430.000,00	430.000,00
0018	Assistência à Saúde	0,00	92.000,00	92.000,00
0019	Vigilância à Saúde	0,00	176.000,00	176.000,00
0021	Desenvolvimento da Assistência Social	0,00	393.000,00	393.000,00
0022	Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	206.000,00	206.000,00
0024	Controle de Recurso Financeiro	577.000,00	0,00	577.000,00
0025	Infra-Estrutura Viária	200.000,00	0,00	200.000,00
0031	Atenção Integral a Criança e ao Adolescente	0,00	54.000,00	54.000,00
0033	Desenvolvimento da Assistência Comunitária	0,00	145.000,00	145.000,00
0037	Administração Geral	2.549.500,00	1.044.000,00	3.593.500,00
0039	Programa de Apoio Administrativo do Ipms	0,00	259.000,00	259.000,00
0040	Gestão da Política de Saúde	0,00	463.000,00	463.000,00
0041	Programa de Seguridade Social	0,00	612.000,00	612.000,00
0042	Atendimento Ambulatorial, Emergencial Hospitalar	0,00	2.695.000,00	2.695.000,00
0046	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	851.000,00	0,00	851.000,00
0051	Mercado e Matadouro Público	20.000,00	0,00	20.000,00
0062	Operações Especiais: Contribuições para o PASEP	230.000,00	0,00	230.000,00
0065	Transporte Escolar	75.000,00	0,00	75.000,00
0072	Assistência Alimentar e Nutricional	290.000,00	0,00	290.000,00
0104	Produção Agropecuária	90.000,00	0,00	90.000,00
0188	Saúde da Família	0,00	1.986.000,00	1.986.000,00
0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	449.436,00	449.436,00
0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Ref. ou Polivalente	150.000,00	0,00	150.000,00
0271	Educação Infantil	65.000,00	0,00	65.000,00
0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	765.000,00	0,00	765.000,00
0307	Difusão Cultural	245.000,00	0,00	245.000,00
0380	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
9999	Reserva de Contingencia	320.000,00	1.643.000,00	1.963.000,00
TOTAL GERAL		23.650.564,00	11.349.436,00	35.000.000,00